PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 770/2014

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no exercício de 2014 na Forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2014 (Lei Municipal 722 de 17/12/2013), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 274.958,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação:

03.001.02.062.0002.2.004.	**MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA**		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.350,00
05.004.04.122.0002.2.013.	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	7.260,00
07.003.10.302.0009.2.023.	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	58.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	16.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.500,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	22.600,00
08.003.08.244.0010.2.031.	**MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE SERVICOS SOCIAIS**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	19.000,00
09.003.12.361.0011.2.040.	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	23.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01103	800,00
09.003.12.365.0011.2.041.	**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	14.400,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	60.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00

3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	6.000,00
09.003.12.365.0011.2.071.	**MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - 40% FUNDEB**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	22.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	3.168,00
10.001.04.122.0017.2.049.	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA**		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.280,00
10.002.13.392.0017.2.086.	**MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	10.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.600,00

Total: 274.958,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

02.001.04.122.0002.2.002.	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	13.733,14
03.001.02.062.0002.2.004.	**MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	15.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.350,00
05.001.04.122.0002.2.006.	**MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	29.680,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.080,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.080,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	1.200,00
05.002.04.122.0002.2.009.	**MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE LICITAÇÃO**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	1.000,00
06.001.04.123.0002.2.016.	**MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	14.839,97
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.540,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.600,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1,70
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	78,09
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	1.200,00
06.002.04.129.0002.2.017.	**MANUTENÇAO DO SERVIÇO DE TESOURARIA**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	1.000,00
06.003.04.123.0002.2.018.	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE**		

	CONTABILIDADE		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	3.000,00
06.004.04.129.0002.2.020.	**MANUTENCÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	1.800,00
07.001.10.122.0009.2.021.	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE SAÚDE**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	11.306,64
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.170,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.681,60
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	130,84
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	600,00
07.003.10.302.0009.2.022.	**MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE SAUDE**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	11.306,64
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	2.240,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	1.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01303	600,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	1.976,66
07.003.10.302.0009.2.023.	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01303	2.776,70
08.001.08.122.0010.2.025.	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	14.839,97
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.800,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.940,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	600,00
09.001.12.122.0011.2.034.	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	6.306,64
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.170,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.200,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	600,00
09.003.12.361.0011.2.037.	**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01102	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01102	6.668,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01102	8.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01102	2.500,00
09.003.12.361.0011.2.039.	**TREINAMENTO DO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL**		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	2.000,00

09.003.12.361.0011.2.040.	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	490,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	150,00
09.003.12.365.0011.2.041.	**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	4.404,61
09.003.12.365.0011.2.045.	**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL**		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	3.200,00
09.003.12.365.0011.2.071.	**MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO - 40% FUNDEB**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01102	6.000,00
10.001.04.122.0017.2.049.	**MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA**		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.830,00
10.002.13.392.0004.2.050.	**MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	7.339,97
11.002.15.451.0008.2.054.	**MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	4.000,00
11.003.15.452.0008.2.092.	**MANUTENCAO DA CAPELA MORTUARIA**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	30.239,92
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.800,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.080,00
11.004.04.122.0002.2.060.	**MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	173,51
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	2.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	1.200,00
12.002.20.601.0003.2.064.	**MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL**		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	12.533,55
12.002.20.602.0003.2.065.	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICIPIO**		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.500,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	5.800,00
15.002.18.541.0018.2.067.	**SERVIÇO DE MANUTENCAO AMBIENTAL**		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.319,85
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	1.200,00
16.002.27.812.0004.2.051.	**MANUTENÇÃO DO ESPORTE MUNICIPAL**		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	1.200,00

Total: 274.958,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2014.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal